



CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS

Ritópolis - Minas Gerais - Brasil

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 17, DE 05 DE ABRIL DE 2026

PUBLICAR, ... DE AVISO DA

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS Nº

PERÍODO DE 30 dias

DATA 05 / 04 / 2026

ASS Botmagalhães

Convoca o servidor, Luís Carlos Mendes de almeida, no período de férias regulamentares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso XXIV, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal *Luís Carlos Mendes de almeida* se encontra em férias regulamentares, conforme Portaria Legislativa nº 05, de 09 de março de 2026;

CONSIDERANDO que inexistente na Câmara Municipal servidor público que possa substituir o servidor de férias para o regular funcionamento dos serviços da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que há possibilidade de interrupção do período de férias por motivo de superior interesse público, nos termos do art. 127 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ritópolis (Lei nº 700, de 2 de setembro de 1996),

CONSIDERANDO, finalmente, que são necessários adoção de procedimentos administrativos para atender atos da Secretaria da Câmara Municipal de Ritópolis:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocado o servidor público *Luís Carlos Mendes de almeida* (Assistente Técnico Contábil), matrícula nº 33, para retornar ao trabalho nos dias 07, 14 e 15 de abril, por imperiosa necessidade do serviço público.

Art. 2º. O gozo dos 03 (três) dias úteis de férias interrompidas, serão repostos em data a ser estabelecida pelo Presidente da Câmara de Ritópolis, em comum acordo com o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 05 de abril de 2026.

Vereador Gustavo Júnior Assis Da Paixão

PRESIDENTE DA CÂMARA

Gustavo Jr. Assis da Paixão

PRESIDENTE

RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS